

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PORTARIA Nº 022/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a fixação do endereço eletrônico do diário oficial da Câmara Municipal de Uauá/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e a Lei Municipal Nº 563/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º O Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Uauá/BA será publicado na rede mundial de computadores – **Internet**, no sítio da IPM Brasil - <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmuaaua/home> - podendo ser consultado pelos interessados, em qualquer lugar com equipamento que tenha acesso à internet;

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia